

DECRETO Nº 5965/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3942/2018, de 13-11-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
1202154520285.1.090	Aquisição de Equipamentos e Material		
	Permanente para o Cemitério Municipal		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO		
	DIRETA MUNICIPAL		

Objetivo: aquisição de equipamento para o Cemitério Público Municipal

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$** **1.600,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado 01 - LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de novembro de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-11-2018